DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 02 de julho de 2020 | Ano IV | Edição nº 504 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 02 de julho de 2020 | Ano IV | Edição nº 504 | Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.858 DE 25 DE JUNHO DE 2.020

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 002/2020, para contratação Temporária de Servidor(a) para atender a Excepcional Interesse Público, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Com base no Permissivo Constitucional (art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 779/94, em seu art. 2º, incisos III e V, bem como Decretos Legislativo Federal nº 06/2020, Legislativo Estadual nº 05/2020, Executivo Estadual nº 64.879/2020 e Comunicado SDG nº 14/2020 do TCE, Contratar, por Tempo Determinado, por 3 meses, pelo período de 25 de Junho à 24 de Setembro a Servidora abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
1º	ALESSANDRA SCHIMIDT	42.364.099-9	339 588 538 03	20971221639

2 – A Servidora acima contratada, para o cargo de Fiscal de Posturas, terá vencimentos equivalente à Faixa 15, Nível I da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.679/2020 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 25 de Junho de 2.020.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 25 de Junho de 2.020 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.859 DE 26 DE JUNHO DE 2.020

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 002/2020, para contratação Temporária de Servidor(a) para atender a Excepcional Interesse Público, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Com base no Permissivo Constitucional (art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 779/94, em seu art. 2º, incisos III e V, bem como Decretos Legislativo Federal nº 06/2020, Legislativo Estadual nº 05/2020, Executivo Estadual nº 64.879/2020 e Comunicado SDG nº 14/2020 do TCE, Contratar, por Tempo Determinado, por 3 meses, pelo período de 26 de Junho à 25 de Setembro o Servidor abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
1º	UMBERTO BONO	27.371.246-9	172 214 278 28	12451111110

2 – O Servidor acima contratado, para o cargo de Fiscal Sanitário, terá vencimentos equivalente à Faixa 1, Nível I da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.679/2020 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 26 de Junho de 2.020.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 26 de Junho de 2.020 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 02 de julho de 2020 | Ano IV | Edição nº 504 | Página 3 de 4

PORTARIA Nº 2.860 DE 26 DE JUNHO DE 2.020

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 002/2020, para contratação Temporária de Servidor(a) para atender a Excepcional Interesse Público, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Com base no Permissivo Constitucional (art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 779/94, em seu art. 2º, incisos III e V, bem como Decretos Legislativo Federal nº 06/2020, Legislativo Estadual nº 05/2020, Executivo Estadual nº 64.879/2020 e Comunicado SDG nº 14/2020 do TCE, Contratar, por Tempo Determinado, por 3 meses, pelo período de 26 de Junho à 25 de Setembro as Servidoras abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
1º	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	24.103.680-X	143 431 218 60	12374208070
2º	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	46.411.474-3	405 680 378 12	20777131212

2 – As Servidoras acima contratadas, para o cargo de Técnico Em Enfermagem, terão vencimentos equivalente à Faixa 10, Nível I da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.679/2020 e com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 26 de Junho de 2.020.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 26 de Junho de 2.020 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.861 DE 29 DE JUNHO DE 2.020

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 002/2020, para contratação Temporária de Servidor(a) para atender a Excepcional Interesse Público, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Com base no Permissivo Constitucional (art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 779/94, em seu art. 2º, incisos III e V, bem como Decretos Legislativo Federal nº 06/2020, Legislativo Estadual nº 05/2020, Executivo Estadual nº 64.879/2020 e Comunicado SDG nº 14/2020 do TCE, Contratar, por Tempo Determinado, por 3 meses, pelo período de 29 de Junho à 28 de Setembro as Servidoras abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
3º	BRUNA VICENTE VERRATTI	34.789.044-1	318 944 758 60	13520587938
4º	MILCA BOTURI BREGANTIN	32.217.494-6	219 474 558 00	20416818298
5º	MARCELA APARECIDA FONTANA	41.088.735-3	313 581 538 25	12742283163

2 – As Servidoras acima contratadas, para o cargo de Técnico Em Enfermagem, terão vencimentos equivalente à Faixa 10, Nível I da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.679/2020 e com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 29 de Junho de 2.020.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 29 de Junho de 2.020 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Procedimento Licitatório 24/2020 PREGÃO PRESENCIAL 07/2020, cujo objeto é: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos genéricos (Lei 9.787/99) pelo sistema de MENOR PREÇO obtido através de MAIOR DESCONTO tendo por base o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, divulgada pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) constante no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br). Realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 31/06/2020, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, HOMOLOGO todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITENS	VLR TOTAL R$
WALDIR LEANDRO CNPJ:61.512.224/0001-77	01	R$180.000,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 01 de Julho de 2020

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal